



Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.464/2016

Dispõe sobre nomeação de membros para instituírem Grupo de Trabalho que garantam o atendimento necessário à população em situação de rua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere,

Considerando RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 06/2015 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os membros abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho que garantam o atendimento necessário à população em situação de rua, de modo articulado, aos serviços da rede municipal, a saber:

- **Josângela Amorim de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento;**
- **Luciana Fonte Boa Lúcio Jannotti – Técnica de Nível Superior – Saúde;**
- **Noêmia Karla de Freitas Ávila – Secretária Municipal de Educação;**
- **Sany Silveira Massini - Técnica de Nível Superior – Educação;**
- **Rosa Maria Jacinto da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;**
- **Neuza do Carmo Jacinto Ribeiro – Técnica de Nível Superior – Assistente Social;**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Alegre-ES, 17 de maio de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal